



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 670/2005 – CEPE/UEMA

Revoga as Resoluções nº. 504, 505 e 506/2003 – CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável a criação e autorização do Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Saúde Comunitária, vinculado ao Curso de Enfermagem, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e Art. 59 e,

considerando o que decidiu este Conselho neste data,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções nº. 504, 505 e 506/2003 – CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável à criação e autorização do Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Saúde Comunitária, vinculado ao Curso de Enfermagem, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício